



DECRETO Nº 33.345, DE 20 DE JULHO DE 2026 _____ :

Inclui representatividade no Conselho Municipal de Inovação de Colatina (CMINOVA), de que trata o Decreto nº 32.928, de 11 de maio de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 21.668/2026, DECRETA:

Art. 1º – Passa a compor o Conselho Municipal de Inovação de Colatina (CMINOVA), de que trata o Decreto nº 32.928, de 11 de maio de 2026, a instituição Ifes Campus Itapina, através de seus representantes, conforme se especifica:

- REPRESENTANTES DO IFES CAMPUS ITAPINA:

Titular: Valéria Polese

Suplente: Anderson Mathias Holtz

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 20 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

